

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA AO PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS Nº 019/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.**

Aos catorze dias (14) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pelo Decreto nº 001/2020, bem como a Assessoria Jurídica para deliberar sobre o prosseguimento da licitação quanto ao Item 04 – Sulfato de Zinco Industrializado 66mg. *É o conciso relatório.* Conforme consta da ata da sessão realizada, não foi ofertado o referido medicamento na sua forma industrializada de 66 mg, apenas a formulação de 54,89mg. Na sequência, a Equipe de Saúde emitiu declaração no sentido de que decidiu manter o fornecimento de Sulfato de Zinco 66mg, de acordo com o protocolo já em execução para enfrentamento da pandemia do Covid-19. Desta forma, tendo em vista que tal medicamento está ausente na sua forma industrializada, se faz necessária a revogação da licitação quanto a este item, para que seja efetivada nova licitação na sua formulação manipulada. Por outro lado, merece acrescentar que mesmo que a Equipe de Saúde tivesse optado pelo medicamento em sua forma industrializada de 54,89mg, isso estaria em dissonância com o previsto no Edital e seus atos preparatórios, o que configuraria ilegalidade. Desta forma, a Pregoeira e Equipe de Apoio, juntamente com a Assessoria Jurídica decidem revogar a licitação, exclusivamente quanto ao Item Item 04 – Sulfato de Zinco Industrializado 66mg, para que seja lançada nova licitação com a formulação manipulada. A Ata desta sessão estará disponível no site no Município de Rio Fortuna, podendo ser acessada pelo endereço [www.riofortuna.sc.gov.br](http://www.riofortuna.sc.gov.br). Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 14 de setembro de 2020.

**CARLA WIEMES**  
Pregoeira

**KÉSSIA MEURER**  
Membro da Equipe de Apoio

**CHARBEL VANDRESEN**  
Membro da Equipe de Apoio

**CLAYTON BIANCO**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC nº 15.174